

PROCEDIMENTOS OPERATIVOS

PROJETO CUIDAR BRAGA

CONTEÚDO

ANEXOS.....	1
CARACTERIZAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO	1
IDENTIFICAÇÃO DO CENTRO DE BIOTRITURAÇÃO.....	1
IDENTIFICAÇÃO DO PROMOTOR E DA EQUIPA.....	1
IDENTIFICAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS	2
PROCEDIMENTOS OPERATIVOS.....	4
P01 - PROCEDIMENTOS DE REQUISIÇÃO	4
P02 - UTILIZAÇÃO RESPONSÁVEL	4
P03 - GESTÃO DE RESÍDUOS E EXCEDENTES	5
P04 - LIMPEZA DO ARMAZÉM E EQUIPAMENTOS	5
P05 - MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS	6
P06 - ACIDENTES (TRAUMAS, INCÊNDIO)	6
P07 - FORMAÇÃO CONTÍNUA MINISTRADA AOS OPERADORES	7
P08 - INDICADORES DE DESEMPENHO	8

CARACTERIZAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO

ENTIDADES PARCEIRAS

Freguesia	NIPC	Sede	Representante	Nome
Adaúfe				
...				

IDENTIFICAÇÃO DO CENTRO DE BIOTRITURAÇÃO

Horto Municipal de Braga
Urbanização da Quinta do Ribeiro
4700-150 Frossos-Braga

IDENTIFICAÇÃO DO CENTRO DE RECOLHA TEMPORÁRIA

Entidade	Local	Coordenadas	Responsável	Contacto
C.M.B	ZI Sobreposta	41°33'28.96"N/ 8°20'48.31"W	Pedro Alves	968557875

IDENTIFICAÇÃO DO PROMOTOR E DA EQUIPA

Atualmente, o executivo do Município de Braga é presidido por Ricardo Bruno Antunes Machado Rio. O projeto Cuidar Braga II, será liderado pelo Gabinete do Ambiente, na dependência do Vereador Altino Bernardo Lemos Bessa (Pelouros: Ambiente e Alterações Climáticas, Energia, Desenvolvimento Rural, Turismo, Política Animal, Proteção Civil, Bombeiros Municipais, Defesa do Consumidor.)

Os RECURSOS HUMANOS CRÍTICOS afetos ao aproveitamento de biomassa florestal, sendo que o Município de Braga pretende realocar 5 Assistentes Operacionais:

NOME: Pedro Alves

FUNÇÃO NO PROJETO: Gestor de Projeto

PERFIL: 5 Assistentes Operacionais

FUNÇÃO NO PROJETO: Operacionalização do Centro de Biotrituração e gestão dos resíduos

Assistentes operacionais afetos às Juntas de freguesia

(a definir)

IDENTIFICAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS

Trator agrícola

- Potência nominal igual ou superior 107 CV, binário a 1500 rpm igual ou superior 444 (Nm)
- Motor com mínimo 4 cilindros;
- Cilindrada igual ou superior a 3.400 cm³;
- N^o de velocidades: igual ou superior a 40 velocidades para frente e 40 velocidades para trás em marcha com inversor electro-hidráulico;
- Tração as 4 rodas com acionamento electro-hidráulico;
- Sistema hidráulico de 2 Bombas hidráulicas uma principal igual ou superior a 64 L/min, segunda bomba de 37L/min;
- Cabine homologada para 2 lugares e banco com suspensão pneumática, banco de passageiro, cabine equipada com ar condicionado;
- Mínimo 6 contrapesos dianteiros;
- Guarda lamas frontais dinâmicos igual ou superior a 420 mm;
- Angulo da direção igual ou superior a 76°;
- Número de distribuidores traseiros igual ou superior 3;
- Capacidade máxima de elevação igual ou superior 4350 kg nas extremidades esféricas com macacos auxiliares;
- Blindagem Florestal na parte inferior e superior;
- Grelha Frontal;
- Jantes reforçadas;
- Proteções as válvulas;
- Proteção a caixa e motor;
- Aplicação comandos grua.
-

Reboque agrícola tribasculante

- Com estrutura do chassis totalmente em aço UPN; Elevação em 3 sentidos; taipais todos amovíveis; grade de segurança na frente; sapata de apoio ajustável em altura;
- Medidas da caixa igual ou superior 3,8x2,1x,0,9;
- Equipado com travão hidráulico;
- Capacidade igual ou superior 7750 kg peso bruto;
- Taipais suplementares;
- Matriculado.

Grua Florestal

- Grua florestal alcance igual ou superior 5 mts;
- Capacidade de momento de elevação igual ou superior 24.2 KN.m;
- Capacidade máxima de elevação a 5 mts igual ou superior a 485 kg;
- Pinça de biomassa igual ou superior a 1,30 m de abertura e rotor igual ou superior 1 ton;
- Montagem da grua no trator com cabine e fixação dos comandos.

Biotriturador profissional com grua incorporada

- Controlo de alimentação automático e manual (no stress);
- Sistema hidráulico independente;
- Ventilação reforçada para o descarte de humidade;
- Tubo escoamento do produto ajustável em 360°;
- Tapete de alimentação em estrutura de aço dentado com boca de alimentação com rolo superior, entrada com largura x altura superior ou igual 310x265 mm;
- Disco de trituração multifuncional com 6 laminas ajustáveis, com diâmetro igual ou superior 870ø/40 mm;
- Diâmetro de trituração igual ou superior a 235 mm;
- Produção igual ou superior a 17-40 m²;

- Grua florestal alcance igual ou superior 5 mts;
- Capacidade de momento de elevação igual ou superior 24,2 KN.m;
- Pinça de biomassa igual ou superior a 1,30 m de abertura e rotor igual ou superior 1 ton;
- Fixação dos comandos no trator.

Biotriturador profissional com motor diesel

- Controlo de alimentação automático e manual (no stress);
- Versão rebocável homologado;
- Variador hidráulico de alimentação;
- Sistema hidráulico independente;
- Ventilação reforçada para o descarte de humidade;
- Tubo escoamento do produto ajustável em 360°;
- Tapete de alimentação em estrutura de aço dentado com boca de alimentação com rolo superior;
- Disco de trituração multifuncional com 4 lâminas ajustáveis, com diâmetro igual ou superior 670Ø/32 mm;
- Diâmetro de trituração igual ou superior a 160mm;
- Produção igual ou superior a 10-22 m²/;
- Equipado com motor diesel 3 cilindros potencia igual ou superior 38 cv;
- 2 motores hidráulicos independentes;
- Painel de instrumentos e arranque com controlo automático;
- Transmissão com engate e desengate automático “oversided” 80 cv.

Limpa bermas

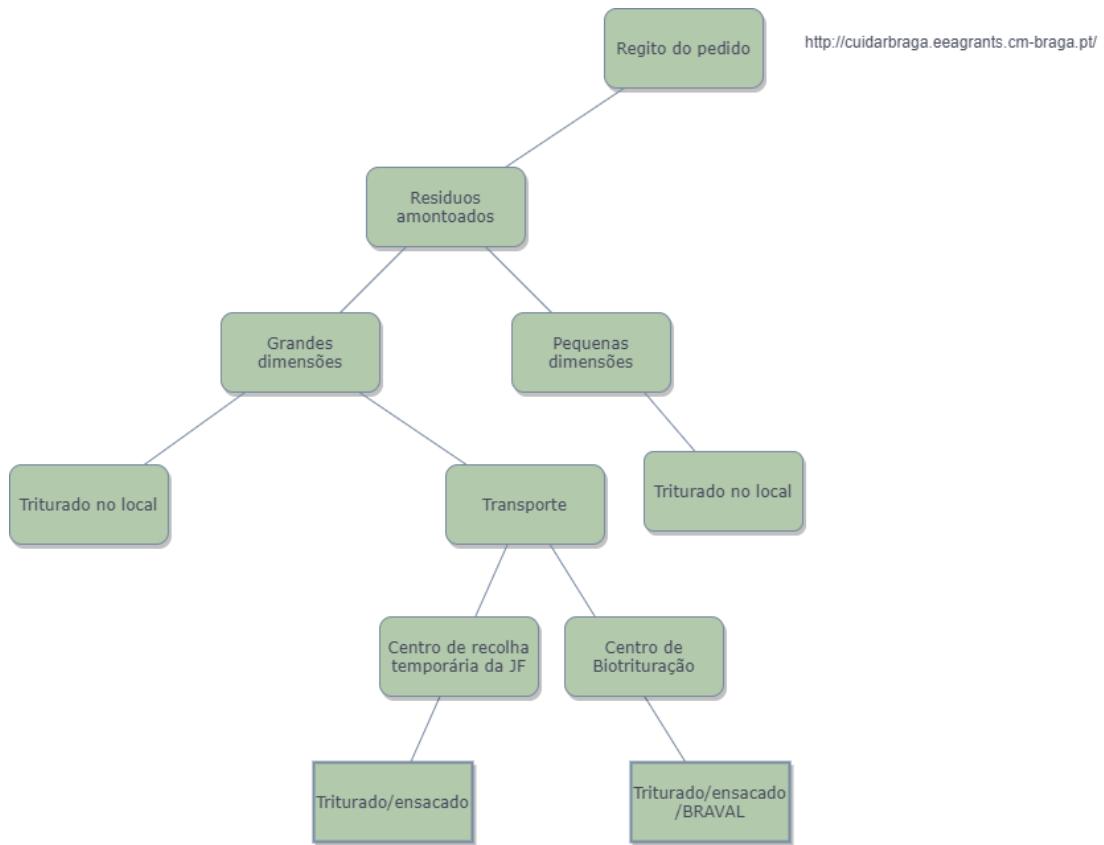
- Posicionamento do braço do limpa bermas numa posição de conforto para operador;
- A maquina terá de ter segundo braço curvo que faça com que a cabeça de corte fique a 1,56m do 1º braço;
- Alcance máximo na horizontal igual ou superior a 5500 mm.;
- Alcance máximo na vertical igual ou superior 5800 mm.;
- Largura da cabeça de corte igual ou superior 1000mm.;
- Angulo de rotação do braço igual ou superior a 122°;
- Angulo de rotação da cabeça de corte igual ou superior 254°;
- Velocidade rotação igual ou superior a 3000 rpm.;
- Sistema hidráulico independente com deposito 200 lts óleo;
- Radiador de arrefecimento do óleo hidráulico com termostato;
- Suspensão hidropneumática do braço;
- Amortecedor hidráulico de recuo;
- Dispositivo hidráulico de prevenção de choque de segurança;
- Rolo ajustável em altura ao solo;
- Dispositivo flutuante na cabeça;
- Equipado com sinalização para poder circular via publica;
- Montagem na traseira do trator por ligação 3 pontos.

Carregador Frontal

- Equipado com Paralelograma hidráulico;
- Engate rápidos dos acessórios;
- Comando joystick por cabos com 3 ª função elétrica;
- Suspensão;
- Força de elevação no solo (a 180 bar) igual superior 2 700 kg;
- Balde de abrir 4x1 de 1,8m;
- Forquilha com grifa de 2.0m;
- Porta Paletes com garfos ajustáveis;
- Montagem incluída no trator cabinado;
- Grelha frontal.

PROCEDIMENTOS OPERATIVOS

P01 - PROCEDIMENTOS DE REQUISIÇÃO

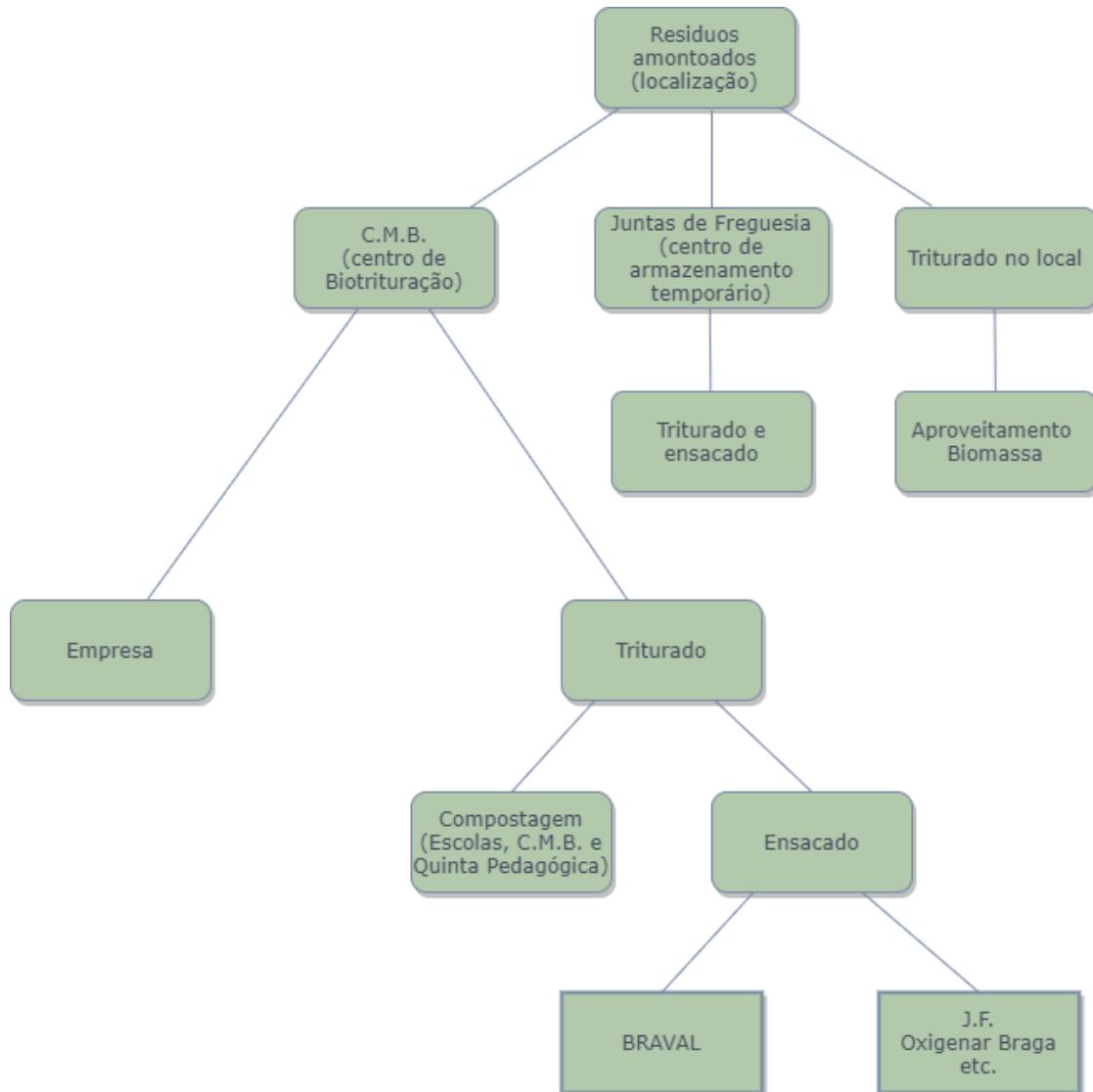


P02 - UTILIZAÇÃO RESPONSÁVEL

A utilização dos equipamentos acima descritos é da responsabilidade do promotor do projeto. Relativamente à gestão dos centros de recolha temporária os primeiros sobrantes a chegar, são os primeiros a sair, quer por via da transformação no local, quer através do transporte dos mesmos antes do processo de transformação para o centro de biotrituração, e é realizada de acordo com o seguinte esquema:



P03 - GESTÃO DE RESÍDUOS E EXCEDENTES



P04 - LIMPEZA DO CENTRO DE BIOTRITURAÇÃO E RECOLHA E EQUIPAMENTOS

- A limpeza do centro de biotrituração é da responsabilidade da C.M.B.
- A limpeza dos centros de recolha temporária é da responsabilidade das juntas de freguesia.
- A limpeza dos equipamentos é da responsabilidade da C.M.B.

Designação do centro de recolha temporário		
Data	Nome dos operadores	Assinatura

P05 - MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS

A manutenção dos equipamentos deverá ser efetuada por pessoal habilitado, nomeadamente representantes da marca e funcionários da C.M.B. com formação em mecânica agrícola. Os tipos de manutenção do trator consistem em na:

MANUTENÇÃO PREVENTIVA

O impacto de uma manutenção bem-feita é sentido no bolso: a expectativa é de que seja possível obter 50% de economia no custo total da produção. Para isso, a recomendação é de que seja feita uma manutenção preventiva dos tratores. Ou seja, antes mesmo que uma falha surja, os veículos devem ser revisados com certa periodicidade por um profissional capacitado.

MANUTENÇÃO CORRETIVA

Naturalmente, também é possível fazer a manutenção corretiva – ou seja, o conserto do trator quando ele apresenta alguma falha. Porém, um alerta é necessário: depender desse tipo de procedimento geralmente causa mais prejuízos, já que é preciso interromper o trabalho de forma inesperada.

MANUTENÇÃO PREDITIVA

Esse tipo de manutenção também é altamente recomendado, pois é realizado com base no desempenho da máquina aliado a informações do fabricante, como dados históricos a respeito de tratores da marca.

Um programa de realização de vistorias deve ser estabelecido para garantir que nenhuma falha ocorra de forma inesperada em componentes que historicamente apresentem queda de desempenho após um determinado tempo de uso.

- Pneus
- Sistema de combustível
- Filtro de ar
- Radiador
- Sistema de direção e transmissão
- Nível de óleo
- Armazenamento de peças

Embora a manutenção preventiva e preditiva seja essencial e garanta a vida útil dos componentes e do trator como um todo, nalguns momentos, será necessário trocar peças para que o veículo volte a ser utilizado em sua plena capacidade produtiva.

P06 - ACIDENTES (TRAUMAS, INCÊNDIO)

- Ventilação natural, sempre que possível, devendo ser reforçada, caso necessário, com sistemas artificiais;
- Instalação elétrica de acordo com a legislação em vigor;
- Ter, no mínimo, um lavatório e tomada de água para limpeza das instalações e, preferencialmente, um chuveiro e lava-olhos;
- Saídas, incluindo as de emergência espaçadas de 30 metros no máximo;
- Saídas de emergência de abertura fácil, devidamente assinaladas e desimpedidas;

- Ter porta de saída/emergência para o exterior ou para espaço contíguo com acesso fácil ao exterior;
- Pelo menos um Equipamento de Proteção Individual (EPI) completo e facilmente acessível.
- Mala equipada com primeiros socorros de acordo com as diversas diretrizes legais nacionais e comunitárias, de acordo com a finalidade a que se destinam.
- Lista de contactos de emergência facilmente acessíveis.

No decurso de funcionamento da instalação e em função da categoria de risco, esta deve implementar as Medidas de Autoproteção aplicáveis, nos termos das condições gerais de autoproteção, nomeadamente do Capítulo VII do RT-SCIE e deve prever inspeções regulares de Segurança Contra Incêndios em Edifícios (SCIE) conforme disposto no art.º 19º do Regime Geral-SCIE, cujas competências são dos municípios ou da ANEPC em função da categoria de risco.

P07 - FORMAÇÃO CONTÍNUA MINISTRADA AOS OPERADORES

No que à formação concerne, importa elevar a importância da Higiene e Segurança no Trabalho como fator redutor de acidentes de trabalho, conhecer os riscos do local de trabalho através da sua identificação e caracterização, identificar e caracterizar o equipamento de proteção individual e interpretar a sinalização de segurança, promover, em particular as atuações de prevenção básicas, tais como, a arrumação, a limpeza, a sinalização e a manutenção geral e garantir a sua continuação e controlo e utilizar o equipamento de 1ª intervenção em caso de incêndio.

Os condutores de veículos agrícolas são a partir de fevereiro de 2021 obrigados a ter formação específica, não bastando carta de condução ou licença, revela o Despacho nº 1819/2019, publicado esta quinta-feira, dia 21 de fevereiro, que define os conteúdos e quem ministra essa formação.

Esta obrigatoriedade, criada Pelo Decreto-lei nº 151/2017, de 7 de dezembro, visa prevenir acidentes com máquinas agrícolas, aplicando-se aos condutores habilitados com cartas de condução da categoria B que conduzam tratores da categoria II, e das categorias C e D, que pretendam conduzir veículos agrícolas das categorias II e III.

Relativamente à condução de veículos agrícolas, o despacho introduz a obrigatoriedade de frequência de ação de formação, com vista à melhoria da segurança rodoviária para os titulares da carta de condução válida da categoria B que pretendam conduzir veículos agrícolas da categoria II e os titulares da carta de condução válida das categorias C e/ou D que pretendam conduzir veículos agrícolas das categorias II e III, dispõem de dois anos, após a data de entrada em vigor do presente despacho, para realizarem com aproveitamento a formação, lê-se no despacho que entra esta sexta-feira em vigor.

O despacho define que os condutores com carta de condução que os habilite a conduzir veículos das categorias B, C e/ou D que pretendam conduzir veículos agrícolas da categoria II e III, devem realizar a ação de formação “Conduzir e operar com o trator em segurança”, de 35 horas, ou a formação de curta duração “Condução e operação com o trator em segurança” de 50 horas.

Não obstante os colaboradores no processo, funcionários da Câmara Municipal de Braga e das Juntas de freguesia deverão obter com aproveitamento outras ações de formação essenciais ao exercício das funções desempenhadas.

Em anexo é apresentada uma tabela de preenchimento obrigatório, onde serão atualizados os registos das ações de formação administradas.

Plano de Formação Anual Para Operadores

Data	Designação da ação de formação	Duração	Nome dos operadores	Assinatura

P08 - INDICADORES DE DESEMPENHO

No que aos recursos humanos afetos ao projeto serão avaliados e função da efetividade, produtividade e qualidade no trabalho.

A eficiência consiste em aproveitar de forma produtiva os recursos que o colaborador possui em suas mãos, a finalização das atividades de forma correta com o objetivo de proceder ao destino dos sobrantes agrícolas e florestais. A avaliação da produtividade resulta da relação a quantidade de trabalho em um determinado tempo.

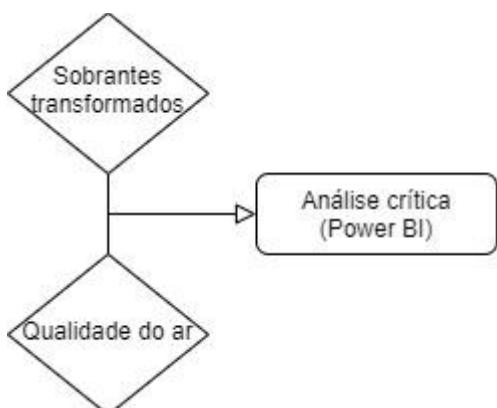
Interessa às partes interessadas aliar a produtividade à qualidade e ao valor que representa para o todo. Isto é, é preciso alcançar o máximo em produtividade com eficácia, eficiência e efetividade.

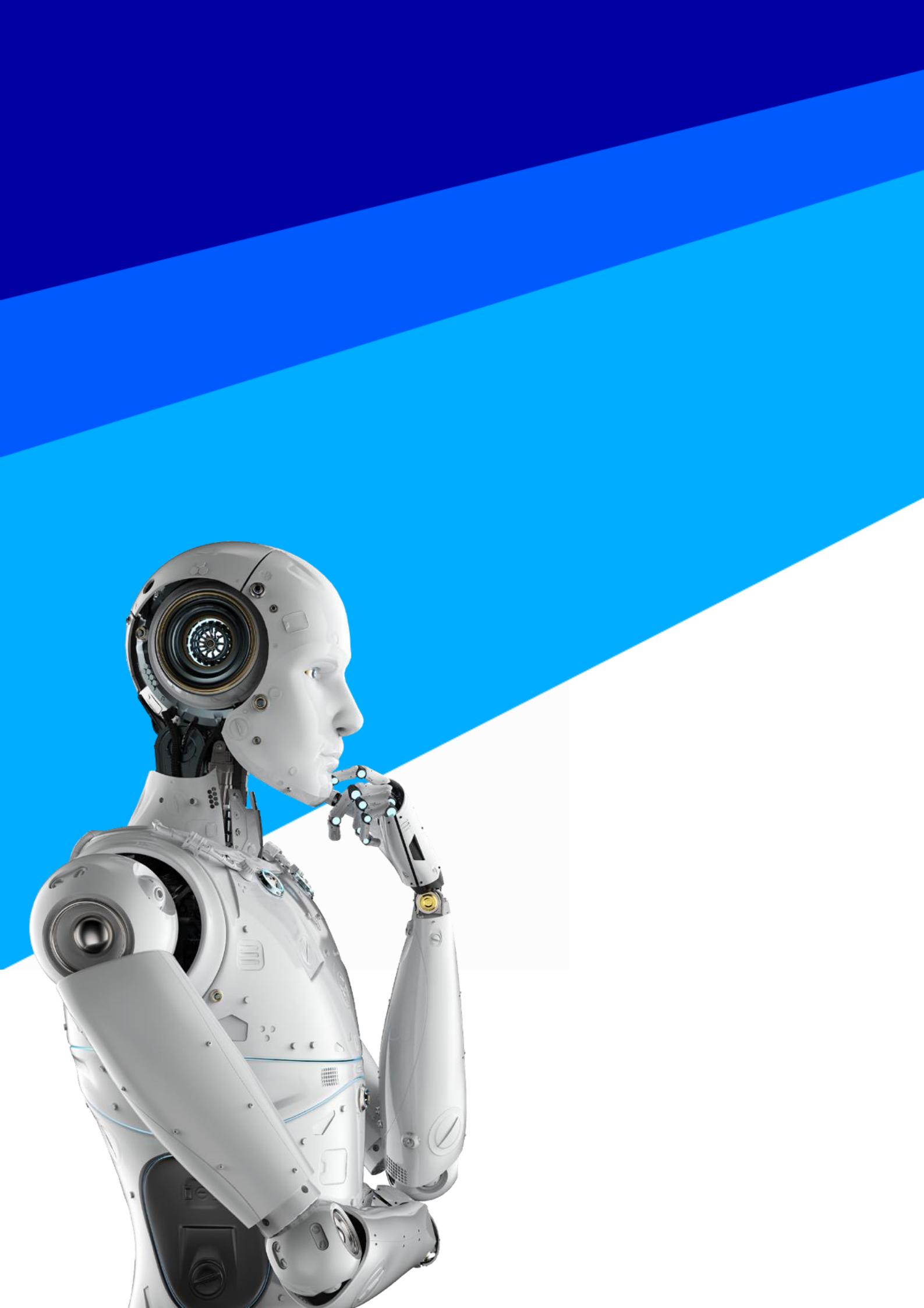
Profissionais que conseguem alcançar todas estas características são capazes de se destacar no ambiente do trabalho e conquistam um lugar especial.

Mas conseguir reunir todos esses conceitos, exige dedicação e foco constante.

Cuidar Braga contribuirá para o correto planeamento e desenvolvimento de uma sociedade e economia resiliente, competitiva e de baixo carbono, não obstante, importa quantificar dentro de um período de tempo razoável, o impacto destas medidas, com auxílio ao Power BI, produzindo relatórios sobre a qualidade do ar e a quantificação em vários níveis da gestão efetuada dos sobrantes agrícolas e florestais.

É proibido nos espaços rurais a realização de queima de sobrantes agrícolas e florestais





Contactos

Balcão Único Municipal
Praça Conde de Agrolongo
4704-514 Braga